



TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE**
dezembro/2025

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)	
Imposto de Renda de Pessoa Física	5.388.357	-	-	-	48.317	5.340.040	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	23.814.919	-	-	-	6.358.779	17.456.140	
Imposto de Renda Retido na Fonte	64.004.170	-	-	-	532.751	63.471.419	
Multas e Juros (I.R.)*	3.223.896	-	-	-	921	3.222.975	
SUBTOTAL	96.431.342	-	-	-	6.940.767	89.490.575	
Imposto sobre Produtos Industrializados	9.194.716	-	-	-	337.423	8.857.292	
Multas e Juros (IPI)	114.662	-	-	-	17	114.645	
SUBTOTAL	9.309.377	-	-	-	337.440	8.971.938	
TOTAL	105.740.719	-	-	-	7.278.207	98.462.512	

RECEITAS	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil	
		ESTADOS		REGIÕES					
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))			
Imposto de Renda de Pessoa Física	1.201.509	1.148.109		96.121	32.040	32.040			
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	3.927.632	3.753.070		314.211	104.737	104.737			
Imposto de Renda Retido na Fonte	14.281.069	13.646.355		1.142.486	380.829	380.829			
Multas e Juros (I.R.)	725.169	692.940		58.014	19.338	19.338			
SUBTOTAL	20.135.379	19.240.474		1.610.830	536.943	536.943			
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.992.891	1.904.318	885.729	159.431	53.144	53.144			
Multas e Juros (IPI)	25.795	24.649	11.465	2.064	688	688			
SUBTOTAL	2.018.686	1.928.967	897.194	161.495	53.832	53.832			
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	4.430.813	4.233.888	179.439						
TOTAL	17.723.252	16.935.552	717.755	1.772.325	590.775	590.775			

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/11/2025 a 20/12/2025

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.

EMENDA CONSTITUCIONAL 55/2007
Arrecadação acumulada de dezembro/2024 até novembro/2025.

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ MIL
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)	
Imposto de Renda de Pessoa Física	73.224.817	-	-	-	473.850	72.750.967	727.510
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	345.718.119	-	-	1.446	58.677.562	287.039.111	2.870.391
Imposto de Renda Retido na Fonte	521.316.802	-	-	-	40.283.339	481.033.463	4.810.335
Multas e Juros (I.R.)	17.213.867	-	-	-	43.718	17.170.149	171.701
SUBTOTAL	957.473.604	-	-	1.446	99.478.469	857.993.690	8.579.937
Imposto sobre Produtos Industrializados	90.399.274	-	-	-	4.554.456	85.844.818	858.448
Multas e Juros (IPI)	1.527.588	-	-	-	2.490	1.525.097	15.251
SUBTOTAL	91.926.862	-	-	-	4.556.947	87.369.915	873.699
TOTAL RECEITAS	1.049.400.466	-	-	1.446	104.035.416	945.363.605	9.453.636

Observações:

Receita classificada referente ao período de 01/12/2024 a 30/11/2025

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.

Não incide dedução para o FUNDEB sobre este valor do FPM calculado acima

Crédito efetuado em 10/12/2025